

e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 20 a 28.12.2007.

Art. 7º Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Capacitação, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, período de 28.12.2007 a 6.1.2008.

Art. 8º Designar RAIMUNDO VIEIRA DA FONSECA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Registros Funcionais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 27 e 28.12.2007.

Nº 672/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, técnico judiciário, área apoio especializado, especialidade digitação, como substituta do chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 15 a 25.1.2008.

Art. 2º Designar FÁBIO RENATO CRUZ MENDONÇA, analista judiciário, área judiciária, como substituto da chefe da Seção de Processamento II, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, no período de 7 a 16.1.2008.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 673/2007** – RESOLVE designar EUDES AILSON DE MEDEIROS, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Análise e Compras, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

## **PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 10/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ROSANE PINHEIRO CARIZZI, técnico judiciário, matrícula nº 30900935, para registrar, no âmbito deste Tribunal, a Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e o servidor CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, técnico judiciário, matrícula nº 30900822, como seu substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 425, de 20 de setembro de 2007.